



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.252 de 28 de novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.109.029,86 (quatro milhões, cento e nove mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	079	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	95,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	222	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	3.880.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	733	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	12.593,24
Ficha	734	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	74.296,70
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	738	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	13.165,66
Classificação	15.451.0064.2.890.00			
Ficha	747	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	104.700,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0762.2.780.00			
Ficha	1037	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	22.179,26
Classificação	08.244.0795.2.851.00			
Ficha	1066	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.000,00
Ficha	1070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.000,00
Total			R\$	4.109.029,86

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	076	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	95,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0639.2.591.00			
Ficha	553	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$	3.880.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		

Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	732	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	100.055,60
Classificação		15.451.0064.2.890.00		
Ficha	746	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	104.700,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	958	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	22.179,26
Classificação		08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.000,00
Ficha	1064	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.000,00
Total			R\$	4.109.029,86

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 28 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração